

TERÇA-FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 160/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- DECRETO Nº 161/2024: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 160 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 293.110,62 (Duzentos e noventa e três mil e cento e dez reais e sessenta e dois centavos).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o sequinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 293.110,62 (Duzentos e noventa e três mil e cento e dez reais e sessenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

				====
30101 -	FUNDO	MUNICIPAL	DE SAUDE .	. FMS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 28.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 63.000,00

Total por Ação:

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 114.905,77

Total por Ação: 114.905,77

2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 115.204,85

Total por Ação: 115.204,85

Total por Unidade Orçamentária: 230.110,62

Total Suplementado: 293.110,62

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

28.000,00

TERÇA -FEIRA
03 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	230.110,62
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Governo Federal - Bloco de Manut. das ASPS	63.000,00
Total	293.110,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 161 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIV	/OS - SEINFRA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I	FMAS	
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIV	/OS - FMAS	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,0
	Total Suplementado:	359.000,0

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20001 SECDETADI	A MIINICIDAL	. DE INFRAESTRUTURA	V CEINIED V

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEINFRA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total por Ação: 40.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

40.000,00

TERÇA -FEIRA

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁR	RIO E SUPLEMENTAR	
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridio	ca	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		7.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- FMAS	
1.101 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMEN	ITOS SOCIOASSISTENCIAIS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
	Total Anulado:	359.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82